



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Igarapé Açu.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a contratação com o locador Joilson Moreira da Silva (CPF: 288.263.612-15), pelo valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 09 de Janeiro de 2018.

---

Luiz de Gonzaga Ribeiro Pedro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 080/2017 – GP/PMI